



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Coordenação Técnica De Licitação E Compras

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei 14.133/21 embasado no parecer jurídico constante ao arquivo SEI (00486016) do processo em epígrafe, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº 001/2025/SUPEX/SAAE.

**1º. Nº DO PROCESSO: SEI – 2025-20000727**

**2º. FAVORECIDO: COSTA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica, inscrito sob o CNPJ nº 21.392.898/0001-60.

**3º. ENDEREÇO:** Rua Luiz Elias Miguel, nº 284, Quadra 3, Lote 40, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-400.

**4º. OBJETO:** Locação de um imóvel com área maior ou igual a 250 m<sup>2</sup>, localizado no centro do Município de Angra dos Reis, para ser destinado à expansão de Setores Administrativos do SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses. Situado na Rua Coronel Carvalho, 443, quadra 3, lote 24, CEP: 23.900-315, salas 101, 102, 103, 201, 202 e 203.

**5º. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**6º. PRAZO DE DURAÇÃO:** De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**7º. RAZÃO DA ESCOLHA:** Conforme Estudo Técnico Preliminar, DOC – SEI – 00380669.

**8º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme mapa de cotação de preços: **127/2025** (DOC – SEI – 00389745) e conforme Laudo de Avaliação (DOC – SEI – 00400056).

**9º. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de forma parcelada em 12 (doze) meses.

**10º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI – 2025-20000727.

**11º. As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha Nº: **20250724**, Dotação Orçamentária Nº: **25.2501.04.122.0204.2157.339039.15010010**, e Empenho: 344.

**12º.** Fica Eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**13º.** Farão parte integrante deste Termo os documentos pertencentes ao Processo SEI – 2025-20000727, independente de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de **COSTA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa Jurídica, inscrito sob o CNPJ nº 21.392.898/0001-60, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos estarão sujeitas a sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marc Helder Antoine De Touchet Olichon**, **Presidente**, em 16/07/2025, às 11:26, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00563438** e o código CRC **5439A2CF**.

Referência: Processo nº SEI-2025-20000727

SEI nº 00563438

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, 59B, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-010  
Telefone: